

Anúncio n.º 11893/2011**Processo: 135/09.4TYVNG Insolvência pessoa colectiva (Requerida)**

Data: 15-07-2011

Requerente: Cozefes — Móveis de Cozinha e Equipamentos Para O Lar, L.^{da}Artvirtual, Investimentos Imobiliários, L.^{da}, NIF — 504814486, Endereço: TV. Conselheiro Veloso da Cruz, 52 Hab. 5.3, Santa Marinha, 4400-097 Vila Nova de Gaia

Dr. João António Marrucho de Carvalho, Endereço: Rua 1.º de Maio, Vivenda N.º 3, Fundão, 6230-339 Fundão

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Já ter sido realizado o Rateio Final.

Efeitos do encerramento: Os previstos nos termos do disposto nos artigos 230.º, n.º 1 alínea a) e 232.º, n.º 2 do CIRE

15-07-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Isabel Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Pires*.

304926318

**PARTE E****ORDEM DOS ADVOGADOS****Edital n.º 796/2011**

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei N.º 15/2005, de 26 de Janeiro), que, no âmbito dos autos de Processo Disciplinar N.º 860/2009-L/D, que correu termos por este Conselho e nos quais é arguida a Senhora Dra. Cristina Almeida, portador da Cédula Profissional N.º 14230L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Senhora Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena disciplinar em que foi condenada e por aplicação da alínea b) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão produzirá os seus efeitos após o levantamento da suspensão da inscrição, situação em que actualmente se encontra.

28 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

205007893

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Aviso (extracto) n.º 15968/2011**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a Assistente Operacional da Universidade do Algarve, Custódia Francisca Ramos, cessa a sua relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação em 01-09-2011.

8/08/2011. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

205009594

Aviso (extracto) n.º 15969/2011

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a técnica superior da Universidade do Algarve, Verónica Maria Franco dos Santos Mendes da Silva, cessa funções por motivo de aposentação em 01-09-2011.

8/08/2011. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

205009683

Serviços Académicos**Declaração de rectificação n.º 1255/2011**

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 9673/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2011, referente ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Análises Clínicas e de Saúde Pública, rectifica-se que no 3.º ano onde se lê «75 (30T+4545PL)» deve ler-se «75 (30T+45PL)».

8 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria Carlos Ferreira*.

205006694

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Regulamento n.º 489/2011****Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente da Universidade de Aveiro**

O Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, com as alterações da Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio, e o Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, com as alterações da Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio, determinam, respectivamente, nos artigos 74.º-A e 35.º-A, que os docentes estão sujeitos a um regime de avaliação de desempenho constante de Regulamento a aprovar por cada instituição de ensino superior, ouvidas as organizações sindicais.

No cumprimento legal do acima exposto, a Universidade de Aveiro desenvolveu um modelo de avaliação baseado na recolha exaustiva de dados relativos à actividade docente, associado a um processo amplamente participado com vista à obtenção de resultados rigorosos.

Através do sistema de avaliação desenvolvido é ponderado um conjunto de indicadores, tendo em consideração as diferentes vertentes de serviço dos docentes, ou seja o ensino, a investigação, a criação artística e a produção cultural, a extensão universitária, a valorização económica e social do conhecimento e a gestão universitária. Este modelo é suportado por diversos sistemas de recolha de dados existentes na Universidade de Aveiro e pressupõe a existência de múltiplos intervenientes no processo, nomeadamente os Avaliados, através do fornecimento dos dados e informações a considerar no processo de avaliação, os estudantes, através do Sistema de Garantia de Qualidade, o Conselho Coordenador de Avaliação de Desempenho da Universidade de Aveiro, no acompanhamento de todo o processo, o Conselho